



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 007/2018  
**Decisão** : 132/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.  
**Referência** : Protocolos n° 200074110/2018, 200078504/2018, 200070101/2017, 200076355/2018, 200071878/2018, 2000514702/2016, 200073840/2018 e 200036275/2016.  
**Interessados** : JHS2 Engenharia e Planejamento Ltda. EPP, Prime Soluções & Construções Eireli, Aedificare Projetos Ltda. ME, Lira Junior Construção e Incorporação Eireli, André M Oliveira Eireli, ACQ Infraestrutura em Telecomunicações Ltda., Construtora Araújo e Rodrigues Ltda. e F.A.S Guimarães Eireli ME

**EMENTA:** Aprova os registros das empresas referenciadas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 007/2018, realizada no dia 18 de abril de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200074110/2018 - JHS2 Engenharia e Planejamento Ltda. EPP, 200078504/2018 - Prime Soluções & Construções Eireli, 200070101/2017 - Aedificare Projetos Ltda. ME, 200076355/2018 - Lira Junior Construção e Incorporação Eireli, 200071878/2018 - André M Oliveira Eireli, 2000514702/2016 - ACQ Infraestrutura em Telecomunicações Ltda., 200073840/2018 - Construtora Araújo e Rodrigues Ltda. e 200036275/2016 - F.A.S Guimarães Eireli ME, todas sob relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**